



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

## Ofício CME (Câmara Municipal de Echaporã) N.º 034/2025

Echaporã, 18 de junho de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã  
**RONALDO GAZETA**

Prefeitura Municipal de Echaporã  
Praça Riodante Fontana, nº 10, Centro, Echaporã/SP.

Assunto: Encaminha os Pedidos de Informação aprovados, e as Indicações registradas na 10<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 2025, realizada em 17/06/2025.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

1. Por meio do presente, tenho a honra de encaminhar para consideração de V. Excelência, os Pedidos de Informação aprovados, e as Indicações registradas na 10<sup>a</sup> S.O. do Plenário desta Casa de Leis, realizada em 17/06/2025.
2. Os Pedidos de Informação são os de n.º 11 e 12/2025.
3. As Indicações são as de n.º 112 a 121/2025.
4. Ao final, solicito a atenção de V. Excelência para o prazo legal de 30 (trinta) dias previsto na Lei Orgânica (arts. 14, XV, e 61, XVIII), para envio das respostas a este Legislativo.

Atenciosamente,

**LUIS CESAR DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Echaporã

18/06/2025  
Barreirinha  
8:19 h.



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riadante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

## INDICAÇÕES

**Indicação n.º 112/2025** – *Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa* – Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Echaporã/SP que seja feita uma revisão no sistema de coleta de lixo domiciliar, com especial atenção à forma como os sacos de lixo são disponibilizados nas ruas, de forma a evitar que animais soltos – principalmente cães – rasguem os sacos e espalhem os resíduos, causando sujeira, mau cheiro e riscos à saúde pública.

**Indicação n.º 113/2025** – *Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa* – Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Echaporã/SP, que seja estudada e executada a construção de banheiros no bloco de salas localizado nos fundos da EMEF Professora Ida Bonini Romero, para uso dos professores e alunos que utilizam esse espaço diariamente.

**Indicação n.º 114/2025** – *Autor: Ver. Edilson Ribeiro da Silva* – Indico que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Serviços Públicos, estude a possibilidade de que na Rua João Pedro Rojo, no sentido dos cruzamentos com as Ruas Espírito Santo e Rua Fernando de Noronha, apenas seja permitido estacionamento de veículos do lado direito.

**Indicação n.º 115/2025** – *Autor: Ver. Everton Alves Ferreira* – Indico ao sr. Prefeito e ao então responsável pela Secretaria de Cultura, sr. Valcir, que reconsiderem sua decisão de não renovar o contrato do Bibliotecário Matheus Lobo, de modo a recontrata-lo no menor espaço de tempo possível, e assim retomar o belíssimo trabalho que vinha fazendo até então.

**Indicação n.º 116/2025** – *Autor: Ver. Everton Alves Ferreira* – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo das Indicações n.º 29/2024, 49/2024, 58/2024, 27/2025 e 80/2025, de modo a solicitar novamente que seja concedido reajuste no benefício do Programa “Frente de Trabalho”, para fazê-lo efetivamente corresponder a meio salário mínimo nacional, ou seja, R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais).

**Indicação n.º 117/2025** – *Autor: Ver. Everton Alves Ferreira* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que estenda a proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Santa Catarina, até o cruzamento com a Rua Bahia, para evitar que os problemas anteriores se repitam.

**Indicação n.º 118/2025** – *Autora: Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, estude a possibilidade de contratar um show gospel no aniversário da cidade.

**Indicação n.º 119/2025** – *Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa* – Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Echaporã/SP que disponibilize duas salas no prédio do Pronto Atendimento (P. A.) Municipal, para que seja implantada uma clínica de atendimento especializado para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com equipe multidisciplinar composta por profissionais da Saúde e Educação.

**Indicação n.º 120/2025** – *Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos estude a possibilidade de proibir estacionamento do lado esquerdo em toda extensão da Avenida Santiago Fernandes, até a saída para Marília.



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riadante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

**Indicação n.º 121/2025 – Autor: Ver. Luis Cesar dos Santos** – Solicito ao Executivo Municipal para que junto ao setor competente, estude a possibilidade deparar salas de aula na antiga EMEI (Projeto Guri) para que atenda às necessidades de nossas crianças que precisam de vagas na Creche.



## **PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 11/2025**

**Origem: Requerimento n.º 26/2025**, de autoria do Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva.

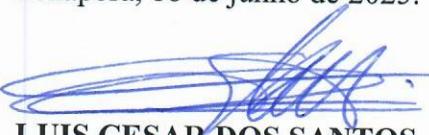
1. Nos termos combinados dos arts. 14, XV, e 15, § 2º, ambos da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos para consideração de V. Exas., o presente Pedido de Informação, fruto da aprovação pelo plenário do Requerimento em epígrafe, na **10ª Sessão Ordinária de 2025**, realizada no dia **17 de junho**, e cujo inteiro teor encontra-se abaixo:

Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Secretário Municipal de Cultura, as seguintes informações a respeito da Biblioteca Municipal: 1) se órgão será fechado, 2) em caso negativo, se será contratado um outro bibliotecário, 3) qual alternativa está sendo estudada pelo poder público, na eventualidade de se manter operante a Biblioteca, caso não haja um bacharel formado em Biblioteconomia à disposição para exercer as funções, em observância à Lei Federal n.º 9.674/1.998.

2. Por fim, repisa-se que o prazo para resposta é de 30 (trinta) dias corridos após o protocolo deste, salvo se houver o deferimento pela Câmara Municipal de pedido apresentado pelo Chefe do Executivo, nos termos da parte final do art. 14, XV, da LOME/22.

3. Reitero os préstimos de estima e consideração por V. Exas.

Echaporã, 18 de junho de 2025.

  
**LUIS CESAR DOS SANTOS**

Presidente da Câmara

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã  
**Ronaldo Gazeta**

Exmo. Sr. Secretário Municipal de Cultura  
**Valcir Silva**

18/06/2025  
Barroskine  
8:18h



## **PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 12/2025**

**Origem: Requerimento n.º 27/2025**, de autoria do Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva.

1. Nos termos combinados dos arts. 14, XV, e 15, § 2º, ambos da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos para consideração de V. Exas., o presente *Pedido de Informação*, fruto da aprovação pelo plenário do *Requerimento* em epígrafe, na **10ª Sessão Ordinária de 2025**, realizada no dia **17 de junho**, e cujo inteiro teor encontra-se abaixo:

Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção à Cidade, as seguintes informações a respeito das câmeras de videomonitoramento espalhadas pelo perímetro urbano: 1) quantas estão em operação, 2) quais foram os pontos estratégicos escolhidos para instalação, e a respectiva justificativa, 3) se todas as câmeras gravam as imagens em cor ou em preto e branco, 4) se todas estão recebendo a manutenção devida, e 5) esclarecer se elas se movem por wi-fi ou por outro sinal.

2. Por fim, repisa-se que o prazo para resposta é de 30 (trinta) dias corridos após o protocolo deste, salvo se houver o deferimento pela Câmara Municipal de pedido apresentado pelo Chefe do Executivo, nos termos da parte final do art. 14, XV, da LOME/22.

3. Reitero os préstimos de estima e consideração por V. Exas.

Echaporã, 18 de junho de 2025.

**LUIS CESAR DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã  
**Ronaldo Gazeta**

Exmo. Sr. Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção à Cidade

18/06/2025  
Barroskura  
8:18 h